

Particulares

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

VIA MOB S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença de Operação para administração, garagem, manutenção, lavagem, abastecimento de veículos e transporte rodoviário coletivo de passageiros, na Rua Irmã Maria Lúcia Roland, nº 159, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR.

Protocolo 138154/2026

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Súmula de requerimento de Licença Ambiental Simplificada - LAS. A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, inscrita no CNPJ 76.970.383/0001-92, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de transportadora de efluentes líquidos, esgoto bruto de origem domiciliar (caminhão limpa fossa), situado na Av. Siqueira Campos, 83, área urbana do município de Jardim Olinda - PR.

Protocolo 138280/2026

AGROPECUÁRIA FABEMA LTDA.

CNPJ nº 75.096.339/0001-32 - NIRE nº 41201593274

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os senhores sócios de AGROPECUÁRIA FABEMA LTDA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, na forma da Cláusula Décima Sexta, parágrafo primeiro, do Contrato Social, bem como arts. 1.072 a 1.078 do Código Civil, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2026, às 14h00min (primeira convocação), na sede social situada à Rodovia PR 435, KM 29, Lote 01, CEP 84.900-000, Bairro Laranjal, Ibaiti/PR, bem como por videoconferência pelo seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/248683440544654?p=f-GOjT5m7DaEveNpID>, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I. Análise, discussão e deliberação sobre a rerratificação da Ata de Reunião de Sócios da AGROPECUÁRIA FABEMA LTDA registrada na JUCEPAR no dia 04.03.2026, a fim de deliberar sobre a revogação do aumento do capital social, tendo em vista sua não contabilização e o desinteresse da maioria dos sócios em sua concretização, mantendo-se as reservas; Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária de Sócios realizar-se-á em **segunda convocação**, no dia 29 de outubro de 2026, às 14h30min, no mesmo local, com qualquer número de presentes, na forma da lei e do contrato social.

Ibaiti/PR, 08 de outubro de 2026

CLÁUDIO VIEIRA SANTOS - Sócio-Administrador

Protocolo 136860/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O Presidente do SINFRETIBA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CURITIBA E MUNICÍPIOS DO PARANÁ (CNPJ nº 81.051.997/0001-00), Sr. JURANDIR GOLEMBA MARCONDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.236.472-0, inscrito no CPF nº 742.XXX.XXX-72, podendo ser encontrado na rua Silveira Peixoto, nº 1040, sala 603, bairro Água Verde, CEP: 80.240-120, Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem a público CONVOCAR as empresas associadas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada, de modo exclusivamente virtual pela rede mundial de computadores, no dia **28/10/2026** (quarta-feira), para deliberação da seguinte ordem do dia (conforme prevê o artigo 26 Estatuto da Entidade Sindical): **I. Prestação de contas dos administradores da Entidade Sindical relativa ao exercício do ano anterior (2025) e II. Apreciação da previsão orçamentária para o exercício seguinte (2027)**, sendo instalada a partir das 10h00min, em primeira convocação, ou, a partir das 10h15min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes (artigo 23 Estatuto da Entidade Sindical), através do link:

<https://us06web.zoom.us/j/8600997943?pwd=KhnrYNzaKwWarNrncX-QUWJfxao10bF.1&omn=84512010992>

ID da reunião: 860 099 7943 - Senha: 988053332

Conforme prevê o Estatuto Social, poderão votar, por seus sócios, diretores ou representantes expressamente indicados (munidos de instrumento procuratório com poderes específicos, com firma reconhecida ou assinatura digital), as empresas associadas à Entidade Sindical, adimplentes e que não estejam enquadradas nas penalidades previstas no art. 9º do Estatuto Social.

As empresas que serão representadas por procuradores deverão enviar as devidas procurações para o e-mail sinfretiba@sinfretiba.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura da assembleia.

Curitiba/PR, 13 de outubro de 2026.

JURANDIR GOLEMBA MARCONDES

CPF 742.XXX.XXX-72

Protocolo 138229/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARINGÁ - SINDMETALÚRGICOS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 79.147.542/0001-41, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Entidade e pela Legislação Federal em vigor, convoca os integrantes, associados ou não da Categoria Metalúrgica, Reparação e de Material Elétrico, representados pela Entidade acima citada, em toda a sua base territorial que tenham vínculo empregatícios enquadrados no 14º Grupo a que se refere o Anexo I, do artigo 577, da CLT e do Plano da CNTI/CNTM em consonância ainda aos artigos 511 ao 513 da Consolidação das Leis Trabalhistas e Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) nas praças, cidades ou municípios MARINGÁ - (SEDE); ALTO PARANÁ, AMAPORÁ, ÂNGULO, ARARUNA, ASTORGA, ATALAIA, BARBOSA FERRAZ, BOA ESPERANÇA, BOM SUCESSO, CAMPINA DA LAGOA, CAMPO MOURÃO, CIANORTE, CIDADE GAUCHA, COLORADO, CORUMBATAÍ DO SUL, CRUZEIRO DO SUL, DIAMANTE DO NORTE, DOUTOR CAMARGO, ENGENHEIRO BELTRÃO, FAROL, FÊNIX, FLORAÍ, FLORESTA, FLÓRIDA, GUAIRACA, GUAPOREMA, GOIOERÊ, IGUARAÇU, INAJÁ, INDIANÓPOLIS, IRETAMA, ITAGUAJÉ, ITAMBÉ, ITAÚNA DO SUL, IVATUBA, JANDAIA DO SUL, JAPURÁ, JANIÓPOLIS, JARDIM OLINDA, JURANDA, JUSSARA, LOANDA, LOBATO, LUIZIANIA, MAMBORÊ, MANDAGUARI, MANDAGUAÇU, MARIALVA, MARILENA, MIRADOR, MOREIRA SALES, MUNHOZ DE MELO, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, NOVA CANTÚ, NOVA ESPERANÇA, NOVA LONDRINA, NOVA TEBAS, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, OURIZONA, PAICANDU, PARAÍSO DO NORTE, PARANACITY, PARANAPOEMA, PARANAVAÍ, PEABIRÚ, PITANGUEIRAS, PLANALTINA DO PARANÁ, PORTO RICO, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, QUARTO CENTENÁRIO, QUERÊNCIA DO NORTE, QUINTA DO SOL, RANCHO ALEGRE DO OESTE, RONCADOR, RONDON, SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, SANTA FÉ, SANTA INÊS, SANTA ISABEL DO IVAÍ, SANTA MONICA, SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SANTO INÁCIO, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, SÃO JORGE DO IVAÍ, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO PEDRO DO IVAÍ, SÃO PEDRO DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, SARANDI, TAMBOARA, TAPEJARA, TERRA BOA, TERRA RICA, TUNEIRAS DO OESTE, UBIATÁ E UNIFLOR, todos do Estado do Paraná, que atuam e trabalham nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, e ainda, os da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios da respectiva base territorial do Sindmetalúrgicos de Maringá, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no **dia 20 de outubro de 2026**, terça-feira, às 18h30min horas em primeira convocação, e às 19h00 horas em segunda convocação, neste caso, com qualquer número de trabalhadores da categoria presentes, conforme determina os Estatutos da Entidade e leis em vigência, bem como em total consonância com **Tema 935 da repercussão geral: "É constitucional, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados"**, plenário do STF em sessão virtual de 01.09.2023 à 11.09.2023, tendo como local a Sede da Entidade Sindical Metalúrgicos, à Av. Paissandú 517, zona 03, no auditório do 4º andar, em Maringá - PR., para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I)-** Leitura e aprovação ou não da Ata anterior; **II)-** Autorização para que a Entidade Sindical - Sindmetalúrgicos, juntamente ou não com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas do Estado do Paraná, e demais Sindicatos Representativos do 14º Grupo a que se refere o Anexo I, do artigo 577, da CLT e do Plano da CNTI/CNTM em consonância ainda aos artigos 511 ao 513 da Consolidação das Leis Trabalhistas e Lei 13.467/2017, promovam alteração da data-base, se necessário for, unificando-a, e visando as negociações com a classe patronal metalúrgica, mecânica, material elétrico e reparação / oficinas automotivas, já para o ano de 2026/2027; **III)-** Estabelecer novas condições de trabalho, discutindo o rol da pauta de reivindicações, para assim, aprovar ou não as cláusulas de natureza econômicas, sociais e jurídicas que deverão compor as propostas a serem enviadas/formuladas e apresentadas individual ou unificadamente a Classe Patronal, tanto para Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para o período de 2026/2027, e mesmo no Dissídio Coletivo, se necessário for, perante a Justiça do Trabalho/Judiciário; **IV)-** Discussão, deliberação, votação e aprovação sobre as contribuições sindicais e de natureza convencional, assistencial ou outra estabelecida legalmente pelos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, para o ano 2026/2027 junto a folha de pagamento de todos os trabalhadores da categoria, seja sócio e não sócio e também discutir o prazo para o trabalhador manifestar e apresentar a carta de oposição ao Sindicato, contribuições estas para manutenção do sistema confederativo, tudo nos termos, aos preceitos legais e constitucionais, e também conforme decisão prevista nos termos de audiência nº 4317/2013, no procedimento preparatório assinado (TAC) nº 000457.2008.09.001/3, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, do dia 05 de junho de 2013, para todos os integrantes da Categoria, associados ou não a esta Entidade Sindical, nos termos da Convenção 95 da OIT ratificado pelo Brasil, do Enunciado de nº 38 da ANAMATRA, nos termos artigo 8º, inciso IV da CF/88 e dos artigos 511, 512, 513, letra "e", 545, 578 e 583, todos da CLT, observando-se as disposições do Tema 935 da repercussão geral do STF, e também nos termos da Lei 13.467/2017, **garantindo-se o direito de oposição em 15 (quinze) dias improrrogáveis**, a ser definido na presente assembleia o prazo e datas para início e fim para a **apresentação de manifestação da carta de oposição pelos membros da categoria e também aos novos ingressantes na categoria durante a vigência da CCT e/ou ACT de 2026/2027**, bem como as regras e formas de proceder o direito de oposição



SELO DE AUTENTICIDADE
 COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 49c11690
 EDIÇÃO 12237 | DATA 15/02/2026



pelo trabalhador da categoria ao Sindmetalgúrgicos de Maringá/PR, e considerando ainda, (a unicidade Sindical) e que o Sindicato representa e negocia em nome de toda a Categoria nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, e ainda, os da Indústria e Oficinas Mecânicas e de Reparação de Veículos e Acessórios da respectiva base territorial; V)- No caso das tentativas de negociação coletiva restarem infrutíferas, os trabalhadores decidirão pela eclosão da greve (Lei 7783/89), com o ajuizamento de dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho/Judiciário, já autorizado pelo jurídico dessa Entidade Sindical; VI)- Autorização à Diretoria do Sindmetalgúrgicos, para negociar através de comissão de negociação e firmar ACT's e CCT's, e autorizar a Assessoria Jurídica do Sindicato em caso de malogro a suscitar o Dissídio Coletivo, bem como outras medidas judiciais e administrativas em nome da Categoria Representada em sua base territorial; VII)- Autorização para a Diretoria do Sindmetalgúrgicos proceder se houver conveniência, a unificação das pautas reivindicatórias junto à Federação e demais Sindicatos Profissionais e Patronais do Estado do Paraná, em plenária/seminário da Federação em Curitiba e/ou Maringá e demais cidades do Paraná, bem como participar das negociações em mesa redonda, com as classes econômicas, com autorização desde já, para que a assembleia seja em caráter permanente até final da negociação e assinatura do instrumento normativo com a classe Patronal; VIII)- Assuntos outros, de ordens gerais de interesse da Categoria Representada, bem como dos associados da Entidade Sindical - Sindmetalgúrgicos. Maringá/Pr, 13 de outubro de 2026. José Antônio Rodrigues - Presidente do Sindmetalgúrgicos de Maringá. JGG/APN/IMBS

Protocolo 138332/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ: 21.679.098/0001-25 - NIRE 51400009929

N. de ordem 19.

O presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data são em número de 5.621 (cinco mil e seiscentos e vinte e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 24 de outubro de 2026.

LOCAL: Remotamente pelo link abaixo.

LINK DE ACESSO: <https://tinyurl.com/AssembleiaCoopervale>

HORÁRIO: Às 06h (seis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 07h (sete horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 08h (oito horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Aprovação de compra de imóveis e construção de sede própria da Cooperativa;

II - Alteração do Estatuto Social;

III - Outros assuntos de interesse social;

Sorriso/MT, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO VIEIRA
Presidente
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Protocolo 138647/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO
VALE DO TELES PIRES
CNPJ: 21.679.098/0001-25 - NIRE 51400009929

N. de ordem 20.

O presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36 do Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data são em número de 5.621 (cinco mil e seiscentos e vinte e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Especial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 24 de outubro de 2026.

LOCAL: Remotamente pelo link abaixo.

LINK DE ACESSO: <https://tinyurl.com/AssembleiaCoopervale>

HORÁRIO: Às 06h15min (seis horas e quinze minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 07h15min (sete horas e quinze) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 08h15min (oito horas e quinze) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Gestão da cooperativa;

II - Disciplina, direitos e deveres dos sócios;

III - Contratos firmados;

IV - Organização do trabalho.

Sorriso/MT, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO VIEIRA
Presidente
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Protocolo 138656/2026

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026-PROCESSO Nº 26/2026
O CIRUSPAR torna público que no dia **12 de novembro de 2026, às 08 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo “menor valor”, com critério de julgamento “menor valor por item”. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus para os veículos do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do Paraná. A partir das **08 horas** do dia **12/11/2026** estará realizando a sessão de disputa preços pelo Portal COMPRASGOV - **Sistema Registro de Preços Nº 7/2026**, através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está disponível em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3272-1220. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 15 de outubro de 2026. **Douglas Passos Mayer - Pregoeiro do CIRUSPAR.**

Protocolo 137632/2026

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

A CONCESSIONARIA ESCOLAS DO PARANA - LOTE NORTE SPE S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de estabelecimento de ensino a ser implantada no **Lote 112-A, Rua Maragopipe, 270, Jardim do Café/Gleba Cafesal, Cambé/PR.**

Protocolo 135340/2026

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

A CONCESSIONARIA ESCOLAS DO PARANA - LOTE NORTE SPE S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de estabelecimento de ensino a ser implantada no **Lote 175-A-3, Rua José Gonçalves, 388, Jardim Europa II - Gleba Caçadores, Cambé/PR.**

Protocolo 135355/2026

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

A CONCESSIONARIA ESCOLAS DO PARANA - LOTE NORTE SPE S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de estabelecimento de ensino a ser implantada no **Lote 1, Quadra 52, Avenida Taperapu Cinza, s/n, Jardim Interlagos - Arapongas/PR.**

Protocolo 135374/2026

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

A CONCESSIONARIA ESCOLAS DO PARANA - LOTE NORTE SPE S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de estabelecimento de ensino a ser implantada no **Lote 01-REM, Rua Jose Norberto Bertochio, 33, Jardim José Erdei - Res. Octávio Locatelli, Conj. Habitacional Santiago - Rolândia/PR.**

Protocolo 135393/2026

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

A CONCESSIONARIA ESCOLAS DO PARANA - LOTE NORTE SPE S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de estabelecimento de ensino a ser implantada no **Lote 1, Quadra 22, Rua Haroldo Seter, 393, Jardim Keiko - Marialva/PR.**

Protocolo 135404/2026

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

A CONCESSIONARIA ESCOLAS DO PARANA - LOTE NORTE SPE S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de estabelecimento de ensino a ser implantada no **Lote 1, Quadra 29, Rua Aparecido Beságio, 1014 e 1066, Jardim Diamante - Maringá/PR.**

Protocolo 135418/2026

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS AUTOS Nº 0015876-72.2019.8.16.0049
O Dr. Gabriel Rocha Zenun Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Fazenda Pública e Competência, Delegada da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 13.303/2017, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, para conhecimento de terceiros (art.34 do Decreto-Lei nº3.365/41), que por este Juiz e Cartório se processam os autos supra de AÇÃO DE SERVIÇÃO na qual figura como parte autora INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A. (CPF/CNPJ: 28.052.123/0001-89) e como réu ANTONIO NEGRÍ (CPF/CNPJ: 484.180.469-77) CARLOS EDUARDO FAVARO (RG: 3694947 SSP/PR e CPF/CNPJ: 494.422.609-87) CELIA LUCIA FAVARO (CPF/CNPJ: 861.037.419-04) IVANIR APARECIDA FAVARO NEGRÍ (CPF/CNPJ: 658.886.189-34) JOSE ANGELO FAVARO (RG: 3409724 SSP/PR e CPF/CNPJ: 484.180.469-77) NAIARA FAGUNDA FAVARO (CPF/CNPJ: 506.053.489-97) SANDRO ALBERTO FAVARO (CPF/CNPJ: 029.084.859-27) - consoante o seguinte resumo da petição inicial: "A INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A. (autal denominação de EREI - "Elétricas Reunidas do Brasil S.A."), concessionária federal de transmissão de energia elétrica, ajuizou Ação de Constituição de Serviço Administrativa com Pedido Liminar de Imissão Provisória na Posse em face de Carlos Roberto Favaro e outros, objetivando a instituição de serviço administrativo sobre imóveis rurais situados no Município de Arapongas/PR, registrados sob as matrículas nºs 21.593, 21.594, 21.595 e 21.596 do 1º Registro de Imóveis de Arapongas/PR. A autora informa ser titular do Contrato de Concessão nº 22/2017-ANEEL para implantação e operação de linhas de transmissão de energia elétrica no Estado do Paraná, destacando que o empreendimento foi declarado de utilidade pública pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.899/2018, a qual autorizou a constituição das servidões administrativas necessárias à implantação da Linha de Transmissão 652 kV. As áreas atingidas correspondem aos faixas de serviço identificadas como SDI-LON-0156-00, SDI-LON- 0156-01, SDI-LON-0156-02 e SDI-LON-0156-03, totalizando aproximadamente 7,64 hectares, sobre as quais serão impostas limitações de uso necessárias à instalação, operação e manutenção da linha de transmissão, sem transferência da propriedade dos imóveis. A autora relata que tentou a constituição amigável do serviço, sem sucesso, razão pela qual buscou a tutela jurisdicional. Requerer, em caráter liminar, a imissão provisória na posse das áreas atingidas, mediante depósito prévio da indenização ofertada, no valor total de R\$ 236.979,36, correspondente aos prejuízos decorrentes das restrições de uso impostas pelas servidões. Ao final, pleiteia a procedência da ação para a constituição definitiva das servidões administrativas, registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorização de utilização dos acessos necessários à execução das obras e fixação da indenização definitiva. Para fins de edital, considerando a natureza da demanda e a possibilidade de existência de terceiros interessados ou titulares de direitos sobre os imóveis atingidos, requer-se a publicação de edital para dar ciência da ação, da pretensão de constituição de serviço administrativa e da delimitação das áreas descritas, facultando eventual manifestação dos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, Eu, Vitor Emanuel Dini, Titular do 1º Cartório da 2ª Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada de Arapongas, o digitei. Arapongas, 28 de julho de 2026. K-144151/0

ICETI - Instituto Cesium de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.333/21, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de “**Unidade Central de Processamento (CPU)**” para elaboração de relatórios e publicações científicas, bem como para a execução de análises estatísticas, conforme previsto no Plano de Trabalho do referido convênio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2026
Requisição de Compras nº 032/2026
Termo de Colaboração 253/2026 – FA/ICETI
Valor: R\$ 6.298,00 (seis mil duzentos e noventa e oito reais)
Favorecido: AZW COMPONENTES ELETRONICOS
CNPJ: 03.685.909/0001-19

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas da Lei retromencionada.

Maringá, 15 de outubro de 2026

IVAN DIAS DA MOTTA
Representante legal do Instituto Cesium de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI

ICETI - CNPJ nº 09.953.027/2026 - 26 - Avenida Godofredo, 28 - Jardim Aclimação - CEP 81.250-290 - Maringá/PR - Fone: (41) 3027-6380 - www.iceti.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARINGÁ - SINDMETALÚRGICOS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 79.147.542/0001-41, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Entidade e pela Legislação Federal em vigor, convida os integrantes, associados ou não da Categoria Metalúrgica, Reparação e de Material Elétrico, representados pela Entidade acima citada, em toda a sua base territorial que tenham vínculo empregatício enquadrados no 14º Grupo a que se refere o Anexo I, do artigo 577, da CLT e do Plano da CNT/INTCM em dependência ainda aos artigos 511 a 513 da Consolidação das Leis Trabalhistas e Lei 13.467/2017, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I)- Leitura e aprovação ou não da Ata anterior; II)- Autorização para que a Entidade Sindical - SINDMETALÚRGICOS, juntamente ou não com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas do Estado do Paraná, e demais Sindicatos Representativos do 14º Grupo a que se refere o Anexo I, do artigo 577, da CLT e do Plano da CNT/INTCM em consonância ainda aos artigos 511 ao 513 da Consolidação das Leis Trabalhistas e Lei 13.467/2017, promovam alteração da data-base, se necessário for, unificando-a, e visando as negociações com a classe patronal metalúrgica, mecânica, material elétrico e reparação / oficinas automotivas, já para o ano de 2026/2027; III)- Autorização para que o Sindicato represente os trabalhadores em nome de toda a Categoria nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, e ainda, os da Indústria e Oficinas Mecânicas e de Reparação de Veículos e Acessórios da respectiva base territorial; IV)- No caso das tentativas de negociação coletiva restarem infrutíferas, os trabalhadores decidirem pela extensão da greve (Lei 7753/89), com o ajustamento de dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho/Judiciário, já autorizado pelo jurídico desta Entidade Sindical; V)- Autorização à Diretoria do SINDMETALÚRGICOS, para negociar através de comissão de negociação e firmar ACT's e CCT's e, autorizar a Assessoria Jurídica do Sindicato em caso de malogro a suscitador o Dissídio Coletivo, bem como outras medidas judiciais e administrativas em nome da Categoria Representada; VI)- Autorização para a Diretoria proceder ao registro de pedido de reconhecimento de greve, se houver conveniência, a unificação das pautas reivindicatórias junto à Federação e demais Sindicatos Profissionais e Patronais do Estado do Paraná, em plenária/seminário da Federação em Curitiba e/ou Maringá e demais cidades do Paraná, bem como participar das negociações em mesa redonda, com as classes econômicas, com autorização desde já, para que a assembleia seja em caráter permanente até final da negociação e assinatura do instrumento normativo com a classe Patronal; VII)- Assuntos outros, de ordem gerais de interesse da Categoria Representada, bem como dos associados da Entidade Sindical - SINDMETALÚRGICOS. Maringá/PR, 13 de outubro de 2026. José Antônio Rodrigues - Presidente do SINDMETALÚRGICOS de Maringá. JGG/APNIMBS

MaxxiChat

ATENDIMENTO INTELIGENTE. CONEXÃO QUE VENDE.

RESPOSTAS INSTANTÂNEAS

Atenda seus clientes na hora certa.

ATENDIMENTO 24 HORAS

Sua empresa disponível 24h por dia, 7 dias por semana.

ORGANIZAÇÃO POR SETORES

Direcionamento inteligente para cada área da sua empresa.

INTEGRAÇÃO TOTAL

WhatsApp, Instagram e Facebook em um só lugar.

MAIS AGILIDADE. MAIS CLIENTES. MAIS VENDAS.

SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO!

(44) 98402.5511

Olá! 🙋
Como podemos ajudar você hoje?

1. Vendas
2. Suporte
3. Financeiro
4. Outros assuntos

FALE CONOSCO PELO WHATSAPP AGORA MESMO!

By **MAXXIPABX**

CONFIANÇA E SEGURANÇA

TECNOLOGIA AVANÇADA

ESTABILIDADE E QUALIDADE

RESULTADOS COMPROVADOS

TRADIÇÃO DE 28 ANOS, SEMPRE INOVANDO EM TELECOMUNICAÇÕES.

JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade

O JORNAL DE TODOS OS DIAS

LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

Popularização da ciência coloca Fundação Araucária em destaque em premiação nacional

A Fundação Araucária foi uma das vencedoras do Prêmio Pop Ciência 2026, promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), na categoria Instituições. O resultado final, divulgado no dia 5 de outubro, reconhece iniciativas que contribuem para ampliar o acesso da população ao conhecimento científico e fortalecer a cultura científica no Brasil.

A premiação destaca a atuação da Fundação Araucária no fomento à popularização da ciência no Paraná, especialmente por meio do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) Paraná Faz Ciência, que articula instituições de ensino, pesquisa e espaços de divulgação científica em diferentes regiões do estado.

“Esse reconhecimento demonstra a importância de investir não apenas na produção do conhecimento, mas também em iniciativas que aproximem a ciência da população. Entre nossas principais ações está o NAPI Paraná Faz Ciência que amplia o acesso à cultura científica, incentivando a formação de novos talentos e fortalecendo a presença da ciência em diferentes regiões do Paraná”, disse o presidente da Fundação Araucária, Ramiro Wahrhaftig.

O NAPI Paraná Faz Ciência reúne 12 instituições de ensino superior

(Fundação Araucária)

e desenvolve iniciativas voltadas à aproximação entre ciência e sociedade, com atividades de educação científica, divulgação do conhecimento e incentivo à participação de crianças e jovens. Entre suas ações estão a Rede de Clubes Paraná Faz Ciência e a Rede de Museus Paraná Faz Ciência, que contribuem para ampliar o alcance das atividades científicas para além das universidades e dos centros de pesquisa.

“Esse prêmio representa o reconhecimento de um trabalho coletivo que reúne universidade, pesquisadores, professores e instituições comprometidas em tornar a ciência mais acessível à população. Por meio dos Clubes de Ciência, museus e outras iniciativas, estamos ampliando as oportunidades de contato com o conhecimento científico, especialmente entre crianças e jovens”, afirmou a professora Débora Sant’Ana

uma das articuladoras do NAPI Paraná Faz Ciência.

OUTRAS CATEGORIAS

Além da Fundação Araucária, o Museu Dinâmico Interdisciplinar (Mudi), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), foi premiado na categoria Espaços Científico-Culturais. O museu integra a Rede de Museus Paraná Faz Ciência e desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e divulgação científica, aproximando o conhecimento produzido na universidade da comunidade.

O Paraná também teve três estudantes do município de Assaí selecionados como Embaixadoras Mirins Pop Ciência. Ana Beatriz Arruda Mussi e Talita Vitória da Silva participam do Clube de Ciências Inova Maker, da Escola Estadual Professor Walerian Wrosz. Já Mariana Rocha Vieira integra o Clube de Ciências Mundo Verde, do Colégio Estadual Barão do Rio Branco.

As três fazem parte da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.

SOBRE O PRÊMIO

Instituído pelo MCTI, o Prêmio Pop Ciência chegou à sua primeira edição em 2026 com o objetivo de reconhecer pessoas, instituições, projetos e iniciativas que contribuem para a divulgação e a popularização da ciência no país.

A premiação contempla nove categorias, entre elas Divulgador Científico, Espaços Científico-Culturais, Feiras e Mostras Científicas, Clube de Ciência, Instituições e Embaixadores Mirins Pop Ciência.

O reconhecimento à Fundação Araucária reforça a importância do investimento em iniciativas que aproximam a produção científica da sociedade, estimulam o interesse pela pesquisa e ampliam as oportunidades de acesso ao conhecimento no Paraná. (ASC)

Prestadoras têm até 30 de outubro para solicitar autorização ao Banco Central

As sociedades que já prestavam serviços de ativos virtuais têm até 30 de outubro para apresentar pedido de autorização ao Banco Central, conforme as Resoluções BCB nº 519, 520 e 521, de 2025. Além das exigências envolvendo capital, controle e governança, a adequação pode exigir mudanças no organograma funcional das companhias, com reflexos que vão além da esfera regulatória e podem chegar à Justiça do Trabalho.

Entre as regras está a exigência de pelo menos três diretores ou administradores responsáveis perante o Banco Central por funções de condução das atividades e negócios desenvolvidos pela instituição, prevenção à lavagem de dinheiro, controles internos, gestão de riscos e segurança cibernética. A regulamentação reserva a denominação “diretor” a quem tenha sido formalmente eleito ou nomeado conforme o estatuto ou contrato social, tendo em vista as responsabilidades,

inclusive pessoais, assumidas por essas pessoas perante o Banco Central. Empresas que utilizaram esse título de maneira mais ampla precisarão reorganizar cargos e nomenclaturas.

Para Letícia Marques Baccho, advogada trabalhista, essas alterações precisam ser avaliadas também sob a ótica trabalhista. “O Banco Central olha para a estrutura formal, enquanto a Justiça do Trabalho analisa como aquela relação funciona na prática: quem exerce poder de decisão, quem está subordinado e quais são as atribuições efetivamente desempenhadas. Por isso, uma alteração feita para atender ao Regulador também pode produzir consequências trabalhistas”, explica.

A simples mudança da nomenclatura de um cargo, sem prejuízo funcional ou remuneratório, dificilmente gera passivo por si só. O risco aumenta, porém, quando a alteração vem acompanhada de redução de responsabilidades, perda

de equipe, retirada de orçamento ou exclusão de instâncias decisórias. Nesses casos, podem surgir discussões sobre rebaixamento funcional, diferenças salariais e eventual indenização.

Outro ponto de atenção são os diretores estatutários. Em muitos casos, esses profissionais não mantêm contrato de trabalho e recebem pró-labore, sem direitos típicos da relação de emprego. Essa condição, entretanto, não decorre apenas da nomeação formal, mas da existência de poderes efetivos de gestão e da ausência da subordinação característica do vínculo empregatício. “Se um diretor deixa o cargo estatutário, permanece na empresa como empregado e continua exercendo praticamente as mesmas funções, pode surgir uma discussão sobre como essa relação funcionava anteriormente. O que será analisado é a realidade: quem definia suas metas, a quem ele se reportava e qual era sua autonomia para to-

mar decisões”, afirma a advogada.

A reorganização também exige coerência entre o organograma formal e a forma como os cargos são apresentados internamente e ao mercado. Assinaturas de e-mail, LinkedIn, procurações, cartões e apresentações comerciais que continuem identificando como “diretor” quem já não ocupa formalmente essa posição podem se tornar elementos de prova em eventual discussão trabalhista, para além das consequências regulatórias.

Para a especialista, a proximidade do prazo exige que as empresas façam uma análise conjunta dos aspectos regulatórios e trabalhistas antes de alterar suas estruturas. “O organograma entregue ao Banco Central pode não ficar só lá. Desenhar esse organograma olhando apenas para o regulador é escrever metade da história e deixar a outra metade para alguém escrever no lugar da empresa”, conclui. (ASC)